



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quarta-feira, 1 de Junho de 2022 • ANO VII | N° 1.172



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Contratos	11



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSDB
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PL
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PSD
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PP
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PSB
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PTB
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO

Membro Parlamentar Suplente

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 678/2022



ATO Nº 678/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32 , item II, letras "e" e "m" e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 17 de maio de 2022, conforme indicado a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
43075	TAINARA MILLA PEREIRA RONDON	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-IV	UNIDADE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 27 de maio de 2022.

Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT

Deputado Max Russi
1º Secretário - ALMT



ATO Nº 641/2022



ATO Nº 641/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, item II, letras "e" e "m" e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 1º de maio de 2022, conforme indicado a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
44429	ELINA OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 27 de maio de 2022.

Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT

Deputado Max Russi
1º Secretário - ALMT

PORTARIA Nº 161/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,



RESOLVE:

Conceder ao servidor **Leonir Pereira de Freitas**, matrícula nº **5071**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 1/4/2012 a 1/4/2017, que será usufruída no período de 09/09/2022 a 08/10/2022, conforme consta no Protocolo nº 202068044, de 25/09/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 31 de maio de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

A T O Nº. 579/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005; artigos 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput e § único da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os artigos, 3º, 10º § 7º, e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **ALAERCIO SOARES MARTINS**, portador do RG nº. 004138-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº. 111.289.921-91, matrícula funcional nº. 25222, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Analista Legislativo, Classe "C", referência "C10", com proventos integrais, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **24 (VINTE E QUATRO) ANOS, 08 (OITO) MESES e 20 (VINTE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **9.020 (NOVE MIL E VINTE) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.04.1997 a 16.12.2021, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a **CODEMAT**, no período de 07.08.1972 a 07.10.1977, perfazendo **05 (CINCO) ANOS, 02 (DOIS) MESES e 01 (UM) DIA TRABALHADO**, ou seja, **1.886 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS) DIAS TRABALHADOS**; **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT**, no período de 01.03.1982 a 30.06.1991, perfazendo **03 (TRES) ANOS, 04 (QUATRO) MESES e 01 (UM) DIA TRABALHADO**, ou seja, **1.215 (UM MIL, DUZENTOS E QUINZE) DIAS TRABALHADOS**; **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE- MT**, no período de 01.09.1988 a 30.03.1991, perfazendo **02 (DOIS) ANOS, 06 (SEIS) MESES TRABALHADOS**, ou seja, **910 (NOVECIENTOS E DEZ) DIAS TRABALHADOS**; **CEPROMAT**, no período de 01.07.1985 a 18.08.1988 e 01.04.1991 a 31.03.1997, perfazendo **09 (NOVE) ANOS, 01 (UM) MES e 14 (QUATORZE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **3.329 (TRES MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE) DIAS TRABALHADOS**; **RODOVIÁRIO MATO GROSSO LTDA**, no período de 01.11.1979 a 21.12.1979, perfazendo **01 (UM) MES e 21 (VINTE E UM) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **51 (CINQUENTA E UM) DIAS TRABALHADOS**; **CERÂMICA SÃO GONÇALO**, no período de 01.03.1980 a 15.08.1980, perfazendo **05 (CINCO) MESES e 15 (QUINZE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **165 (CENTO E SESENTA E CINCO) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **45 (QUARENTA E CINCO) ANOS, 05 (CINCO) MESES e 01 (UM) DIA TRABALHADO**, ou seja, **16.576 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS) DIAS TRABALHADOS**; **TEMPO TOTAL ATÉ 20.08.2020: 44 (QUARENTA E QUATRO) ANOS, 02(DOIS) MESES e 07 (SETE) DIAS TRABALHADOS**, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 20/2022, de 07.03.2022, da Procuradoria Geral, fls. nºs 166/189; Parecer Técnico nº. 007/2022/SCI, fls. nºs 193/206, em atenção ao Protocolo nº. 201941105, de 06.02.2019, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 20 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Deputado MAX RUSSI _____ 1ª
Secretário

A T O Nº. 576/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005; artigos 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput e § único da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os artigos, 3º, 10º § 7º, e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **SONIA CARDOSO DE SOUZA JULIO**, portadora do RG nº. 06751580-SESP/MT, data de expedição 19.11.2014, inscrita no CPF/MF sob nº. 486.732.501-53, matrícula funcional nº. 26254, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo, Classe “C”, referência “C10”, com proventos integrais, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **26 (VINTE E SEIS) ANOS, 06(SEIS) MESES e 29(VINTE E NOVE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **9.699 (NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.01.1993 a 01.01.1995 e 01.10.1997 a 27.04.2022, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT**, no período de 20.09.1983 a 31.12.1992 e 02.01.1995 a 30.09.1997, perfazendo **12 (DOZE) ANOS e 07 (SETE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **4.387 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **38 (TRINTA E OITO) ANOS, 07 (SETE) MESES e 06 (SEIS) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **14.086 (QUATORZE MIL, E OITENTA E SEIS) DIAS TRABALHADOS**; **TEMPO TOTAL ATÉ 20.08.2020: 35(TRINTA E CINCO) ANOS, 09 (NOVE) MES e 27 (VINTE E SETE) DIAS TRABALHADOS**, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 96/2022, da Procuradoria Geral, fls. nºs 156/196; Parecer Técnico nº. 014/2022/SCI, fls. nºs 201/217, em atenção ao Protocolo nº. 2021765352715, de 01.09.2021, contendo 01 (um) volume, bem como Processo n. 2022106715214, de 24.01.2022, contendo 01(um) volume. **REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 19 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Deputado MAX RUSSI _____ 1ª Secretário

A T O Nº. 187/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005; artigos 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem



como artigo 140-E, caput e § único da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC n° 92/2020 c/c os artigos. 3º, 10 § 7º, e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, Lei n°. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **RITA MARCIA CERQUEIRA FIGUEIREDO**, portadora do RG n°. 1251282-6-SSP/MT, data de expedição 11.10.2019, inscrita no CPF/MF sob n°. 279.447.789-72, matrícula funcional n°. 23406, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo, Classe “D”, referência “D10”, com proventos integrais, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **25 (VINTE E CINCO) ANOS, 07 (SETE) MESES e 05 (CINCO) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **9.340 (NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.05.1996 a 01.11.2021, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a **ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBA**, no período de 01.03.1974 a 30.11.1974, perfazendo **08(OITO) MESES e 30 (TRINTA) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **274 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO) DIAS TRABALHADOS**; **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBA - MG**, no período de 03.03.1975 a 31.08.1975, perfazendo **05(CINCO) MESES e 29 (VINTE E NOVE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **181 (CENTO E OITENTA E UM) DIAS TRABALHADOS**; **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no período de 02.04.1990 a 31.12.1994, perfazendo **04(QUATRO) ANOS, 08(OITO) MESES e 29 (VINTE E NOVE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **1.734 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO) DIAS TRABALHADOS**; **INSTITUTO EUVALDO LODI**, no período de 01.06.1995 a 30.04.1996, perfazendo **11(ONZE) MESES e 05 (CINCO) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **334 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **32 (TRINTA E DOIS) ANOS, 06 (SEIS) MESES e 03 (TRES) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **11.863 (ONZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRES) DIAS TRABALHADOS**; **TEMPO TOTAL ATÉ 20.08.2020: 31(TRINTA E UM) ANOS, 02(DOIS) MESES e 18 (DEZOITO) DIAS TRABALHADOS**, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 058/2022, de 15.03.2022, da Procuradoria Geral, fls. n°s 241/263; Parecer Técnico n°. 0009/2022/SCI, fls. n°s 266/280, em atenção ao Protocolo n°. 202068247, de 30.09.2020, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 01 de abril de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Deputado MAX RUSSI _____ 1ª Secretário

A T O N°. 188/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n°. 47, de 05.07.2005; artigos 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual n° 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput e § único da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC n° 92/2020 c/c os artigos. 3º, 10 § 7º, e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, Lei n°. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **WANDERLEA AUXILIADORA COENGA RONDON**, portadora do RG n°. 510081-SSP/MT, data de expedição 15.06.1984, inscrita no CPF/MF sob n°. 362.943.571-87, matrícula funcional n°. 26341, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Fundamental (em



extinção), Classe “D”, referência “FD10”, com proventos integrais, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **32 (TRINTA E DOIS) ANOS e 15 (QUINZE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **11.695 (ONZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO) DIAS TRABALHADOS**, no período de 12.05.1989 a 31.12.1992; 01.02.1993 a 20.09.1995 e 31.01.1996 a 10.12.2021, data da CTC; **TEMPO TOTAL ATÉ 20.08.2020: 30 (TRINTA) ANOS, 09 (NOVE) MESES e 27 (VINTE E SETE) DIAS TRABALHADOS**, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 012/2022, de 09.02.2022, da Procuradoria Geral, fls. nºs 161/165; Parecer Técnico nº. 0008/2022/SCI, fls. nºs 170/184, em atenção ao Protocolo nº. 2021933509691, de 06.12.2021, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 04 de abril de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado **EDUARDO BOTELHO** _____ **Presidente**

Deputado **MAX RUSSI** _____ **1ª Secretário**

PORTARIA Nº 164/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021.

RESOLVE

Excluir da Portaria nº 137/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 13 maio de 2022, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISI- TIVO	DATA DO USUFRUTO	TOTAL DE DIAS
26341	WANDERLEA AUXILIADORA COENGA RONDON	2021/2022	01/06/2022 A 30/06/ 2022	30

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 01 junhos 2022.

Domingos Savio Boabaid Parreira

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 165/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021.

RESOLVE:

Conceder férias servidora abaixo relacionada, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, a serem usufruídas nos seguintes períodos:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO	TOTAL DE DIAS
-----------	----------	--------------------	---------	---------------



			USUFRUTO	
21180	Waleska Cardoso	2018/2019	02/06/2022 A 16/06/2022	15
21180	Waleska Cardoso	2019/2020	30/06/2022 A 29/07/2022	30

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 01 de maio 2022.

Domingos Savio Boabaid Parreira

Secretário de Gestão de Pessoas



ATO Nº 790/2022



ATO Nº 790/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, item II, letras "e" e "m" e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 2 de maio de 2022, conforme indicado a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
44788	THAYLLA MAIZA LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	DSL-I	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 27 de maio de 2022.

Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT

Deputado Max Russi
1º Secretário - ALMT

ATO Nº 800/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato nº 388/2022, publicado no DOALMT em 26 de abril de 2022, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: 13/04/2020, para desconsiderar a exoneração do Servidor FRANCISCO EDUARDO ESPINDOLA DIAS.

LEIA-SE: 13/04/2022, para desconsiderar a exoneração do Servidor FRANCISCO EDUARDO ESPINDOLA DIAS.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de junho de 2022.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo de Apostilamento:

Espécie: Contrato nº 055/2021/SCCC/ALMT

Contratada : Pires de Miranda & Cia Ltda EPP

Objeto: Reajuste em 12,13% (doze vírgula treze por cento), correspondendo à variação do Índice Nacional de preço ao Consumidor - INPC, entre o período de Junho/2021 a Abril/2022 da prestação de serviços de Buffet, sob demanda para a realização de eventos, recepções oficiais e institucionais em diversos ambientes da ALMT.

Valor: R\$ 348.710,00 (trezentos e quarenta e oito mil e setecentos e dez reais).

Assinatura: Mesa Diretora -30/05/2022

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo de Apostilamento:

Espécie: Contrato nº 054/2021/SCCC/ALMT

Contratada : Pires de Miranda & Cia Ltda EPP

Objeto: Reajuste em 14,65% (catorze vírgula sessenta e cinco por cento), correspondendo à variação do IGP-M/FVG, entre o período de Maio/2021 a Abril/2022 da prestação de serviços de Buffet, sob demanda para a realização de eventos, recepções oficiais e institucionais em diversos ambientes da ALMT.

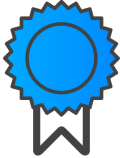
Valor: R\$ 180.075,00 (cento e oitenta mil e setenta e cinco reais).

Assinatura: Mesa Diretora -30/05/2022

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed Jun 01 22:30:10 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)